



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 13165/2021

Sumário: Projeto de Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar.

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2021, deliberou aprovar o projeto de “Regulamento de Gestão do Parque Habitacional Público do Município de Gondomar”.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto a consulta pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt e nas Juntas de Freguesia do Município de Gondomar.

5 de julho de 2021. — O Presidente da Câmara, *Dr. Marco Martins*.

314380151